



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 2 – MEMORANDO: 003004/2019

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são compatíveis com o mercado.

EMPRESA: J M P ALENCAR & A G F ALENCAR LTDA.
CNPJ:17.358.312/0001-74

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 dividido em 12 (Doze) parcelas Mensais no valor de R\$ 700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2019

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

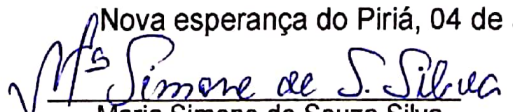
DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

REAJUSTES: Anuais com base no IGP-M ou índice oficial que vier a substituí-lo.

JUSTIFICATIVA: No inciso II do artigo 26 da lei 8.666/93, e Decreto Presencial nº 9.312/2018.

BASE JURÍDICA: No inciso II do artigo 26, da lei 8.666/93, e Decreto Presencial nº 9.312/2018.

Nova esperança do Piriá, 04 de Janeiro de 2019.


Maria Simone de Souza Silva
Presidenta da CPL da Câmara Municipal

Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000
CNPJ nº 84.263.847/0001-59, e-mail: cmnepiria@gmail.com